



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, se trata de uma medida que visa garantir maior segurança aos estudantes, principalmente nos horários de entrada e saída próximos ou em frente aos estabelecimentos escolares, os quais apresentam intenso movimento e, por vezes, tumultuado. Essas faixas facilitarão a acessibilidade, proporcionando maior visibilidade aos condutores de veículos além de se caracterizarem como um mecanismo para redução de velocidade.

O objetivo desse equipamento que nada mais é do que uma faixa de pedestre acima do nível da rua, é fazer com que os motoristas deem prioridade aos pedestres, forçando-os a reduzir a velocidade, sendo assim, é muito importante que elas sejam instaladas na frente de escolas e outros locais onde haja um grande fluxo de pessoas, como Igrejas e hospitais.

Conscientizar a população dos perigos do trânsito, ainda é a melhor forma de melhorá-lo. Porém, devemos, sempre que possível, agregar ferramentas que ajudem a aperfeiçoá-lo.

Diante do exposto, considerando essa adoção de iniciativa para prevenção de acidentes no trânsito, esperamos que essa medida de segurança se torne realidade dentro do nosso Município. E sendo assim, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desse Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 06 de julho de 2023.



Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP

